



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO

PROJETO DE LEI N.º 120, DE 2007

Altera a denominação do logradouro público que menciona.

Autor: Vereador Clodoaldo José Borges
Relator: Vereador Aníldson Gabriel da Silva

I RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Clodoaldo José Borges, o Projeto de Lei n.º 120, de 2007, altera a denominação da estrada municipal Ruth Brandão Azeredo para estrada municipal Euclides José Borges (art. 1º).

O art. 2º contém a cláusula de vigência.

Neste dia, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 40 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto aos aspectos da sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

O projeto não recebeu emendas até esta fase da tramitação.

É o relatório.



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



II FUNDAMENTAÇÃO

A alteração do nome da estrada municipal que liga a cidade de Indianópolis ao Lago da Usina Hidrelétrica de Miranda visa fazer homenagem ao senhor Euclides José Borges.

Trata-se de filho de Indianópolis, pessoa que sempre viveu no Município e aqui criou sua família.

Também justifica a homenagem o fato desse cidadão ter sido o primeiro balseiro a realizar a travessia do rio Araguari, para ligar as cidades de Indianópolis e Uberlândia.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do Relator e opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 120, de 2007.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2007.

Anídsion G. de Salvo
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Relator

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

IVO CORSI DA SILVA
IVO CORSI DA SILVA
Membro

Aprovado em 14,5,07

por unanimidade
J. Visto
Presidente da Comissão